



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 3.490 (até Av - 17)

Página 1

CNM: 107540.2.0003490-04

R E G I S T R O D E I M Ó V E I S

Registro Geral

Livro N.º 2

Fls: 001

MATRÍCULA Nº

3490

CNM: 107540.2.0003490-04

Rio do Campo-SC. Data: 19/02/2013

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, **situado no lugar fundos do Rio Carneiro**, Município e Comarca de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **496.202,38 m² (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e dois metros e trinta e oito centímetros quadrados)**, e confronta ao **NORTE** com terras de José Carlos de Medeiros ou seus sucessores; ao **SUL** com terras de Inácio Voltolini e terras devolutas; ao **LESTE** com terras de Othilio Vavassori e, ao **OESTE** com ditas de Inácio Voltolini.

CADASTRO NO INCRA: nº.805.114.007.773- **área total em hectares:** 49,6- **explorável:** 34,6- **módulo:** 39,8- **nº. de módulos:** 0,87- **fração mínima de parcelamento:** 25,0.

PROPRIETÁRIOS: ARCANGELO VENTURI, comerciante, CPF nº. 069.019.569-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município e Comarca de Rio do Campo, LUIZ KLOCH, brasileiro, viúvo, pedreiro, residente e domiciliado no município e Comarca de Rio do Campo, portador do CPF nº. 217.752.119-53 e HAGUIAR KLOCH, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado no município e Comarca de Rio do Campo.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº. R-5-965 em data de 06-10-1986, a área ideal de **248.101,19 m²** (duzentos e quarenta e oito mil, cento e um metros e dezenove centímetros quadrados), em nome de Arcangelo Venturi; R-6-965 em data de 04-06-1997 a área ideal de **124.050,59 1/2 m²** (cento e vinte e quatro mil, cinqüenta metros, cinqüenta e nove centímetros e meio centímetros quadrado) em nome de Luiz Kloch; R-7-965 em data de 04-06-1997 a área ideal de **124.050,59 1/2 m²** (cento e vinte e quatro mil, cinqüenta metros, cinqüenta e nove centímetros e meio centímetros quadrado) em nome de Haguiar Kloch, todos do livro 2, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió-SC, a cuja jurisdição primitivamente pertencia.

OBSERVAÇÃO - Matrícula aberta por requerimento, nos termos da Lei dos Registros Públicos.

Protocolo nº. 11208, livro 01-F, em 19-02-2013. Selo: CVS 42918-7AE3. E. R\$ 5,55. Agnaldo Joaquim da Silva-Registrador.

Protocolo nº: 11215, Livro 1-F, em 20/2/2013.

AV-1-3490. (RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL). Certifico que nos termos do requerimento, acompanhado de cópia da **Carteira de Identidade**, expedida pelo Estado de Santa Catarina, Secretaria da Segurança Pública, CPF e Certidão de Casamento, documentos oficiais, arquivados neste Ofício, e em

Continua no verso

Continua na Página 2



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 2

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula Nº 3.490 CNM: 107540.2.0003490-04 Fls.: 01 verso

face do **artigo 213, inciso I, alínea g, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, procedo a retificação da abertura da matrícula, para **retificar a qualificação dos proprietários para: ARCANGELO VENTURI**, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 216.329-2, expedida pela SESP/SC em 15/04/2003, inscrito no CPF nº 069.019.569-91 e sua esposa **CARMEN MIRANDA VENTURI**, inscrita no CPF nº 035.307.489-60, portadora da Carteira de Identidade nº 801.698-4, expedida pela SESP/SC em 15/04/2003, aposentada, casados em 01/12/1973 pelo regime da **comunhão universal de bens** antes da vigência da Lei nº 6.515/77 01/12/1973, nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 106369 01 55 1973 2 00002 123 0000423 85, lavrada à fls. 123, Livro nº B-002 no Cartório do Registro Civil na cidade de Mirim Doce-SC, emitida em 29/08/2012, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 29 de Dezembro nº 217, bairro Centro, na cidade de Rio do Campo-SC. Dou fé. Em 22-02-2013. E. R\$ 69,65. Selo: CVS 43017-TOSV.

Aginaldo Joaquim da Silva-Registrador.

Protocolo nº: 11216, Livro 1-F, em 20/2/2013.

AV-2-3490. (RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL). Certifico que nos termos do requerimento, acompanhado de cópia da **Carteira de Identidade**, expedida pelo Estado de Santa Catarina, Secretaria da Segurança Pública, CPF e Certidão de Casamento, documentos oficiais, arquivados neste Ofício, e em face do **artigo 213, inciso I, alínea g, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, procedo a retificação da abertura da matrícula, para **retificar a qualificação do proprietário para: LUIZ KLOCH**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 9R/434.852, expedida pela SESP/SC em 27/07/2001, inscrito no CPF nº 217.753.119-53, residente e domiciliado na Rua Brunislau Blonkovski nº 33, bairro Centro, na cidade de Santa Terezinha-SC. Dou fé. Em 22-02-2013. E. R\$ 69,65. Selo: CVS 43016-N9JO.

Aginaldo Joaquim da Silva-Registrador.

Protocolo nº: 11217, Livro 1-F, em 20/2/2013.

AV-3-3490. (CASAMENTO). Certifico que se procede a esta averbação, nos termos do requerimento, arquivado neste Ofício, para constar que **LUIZ KLOCH**, qualificado no AV-2-3490, **CASOU-SE** na data de 30-09-1995, conforme consta do registro de casamento presente no livro 5-B, folhas 065, sob nº. 1.925, no Cartório do Registro Civil na cidade de Itaiópolis-SC, com **TEREZINHA NELLY PENKAL KLOCH**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 466.598.979-68, portadora da Carteira de Identidade nº 9R/1.099.677, expedida pela SESP/SC em 18/09/1997, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, na vigência da Lei nº. 6.515/77 e Código Civil Brasileiro de 1916, artigos 269 a 275; alterando-se consequentemente o seu estado civil para "**CASADO**". Dou fé. Em 22-02-2013. E. R\$ 75,30. Selo: CVS 43018-TKFC.

Aginaldo Joaquim da Silva-Registrador.

Continua na folha **02**

Continua na Página 3



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 3

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula Nº: 3.490 CNM: 107540.2.0003490-04 Fls.: 02

Protocolo nº: 11218, Livro 1-F, em 20/2/2013.

AV-4-3490. (RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL). Certifico que nos termos do requerimento, acompanhado de cópia da **Carteira de Identidade**, expedida pelo Estado de Santa Catarina, Secretaria da Segurança Pública, CPF, documentos oficiais, e em face do **artigo 213, inciso I, alínea g, da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, procedo a retificação da abertura da matrícula, para **retificar a qualificação do proprietário para: HAGUIAR KLOCH**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 039.485.159-56, portador da Carteira de Identidade nº 9R/4.916.412, expedida pela SESP/SC em 21/08/2000, maior, Certidão de Nascimento matrícula nº 107540 01 55 1983 1 00007 221 0001889 65, lavrada à fls. 221, Livro nº A-007 no Cartório do Registro Civil na cidade de Rio do Campo- SC, emitida em 25/07/2012, residente e domiciliado na Rua 1.041 nº 145, bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú-SC. Dou fé. Em 22-02-2013. E. R\$ 75,30. Selo: CVS 43019-HS49.

Agnaldo Joaquim da Silva-Registrador.

Protocolo nº: 11219, Livro 1-F, em 20/2/2013.

AV-5-3490. (AVERBAÇÃO DE CCIR E ITR). Certifico que nos termos do requerimento e do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR arquivado neste Ofício, se procede a esta averbação, **para constar** que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula está com o seguinte **CADASTRO NO INCRA**: Código do Imóvel Rural: **805.114.007.773-1**; Denominação do Imóvel Rural: **MTR 965**; Área total (ha): **49,6202**; Classificação fundiária: **PEQUENA PROPRIEDADE**; data da última atualização: **27/07/2012**; Nº. de certificação planta/memorial: **0**; Indicação para localização do imóvel rural: **Fundos Rio Carneiro**; Município sede do imóvel rural: **Rio do Campo-SC**; módulo rural (ha): **0,0000**; nº. de módulos rurais: **0,00**; módulo fiscal (ha): **18,0000**; nº. de módulos fiscais: **2,7566**; FMP (ha): **3,0000**; Posse a justo título: **0,0000**; Posse por simples ocupação: **0,0000**; Área medida: *********; Nome: **Arcangelo Venturi e Outros**; Nacionalidade do Detentor: **Brasileira**; Código da Pessoa: **01.249.196-9**. **CCIR 2006/2007/2008/2009 nº. 07976587090**. Data de emissão 27/07/2012. E com o **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) com o número do imóvel na Receita Federal: 1.182.127-2 com 49,6 hectares**. Dou fé. Em 22-02-2013. E. R\$ 69,65. Selo: CVS 43020-L9FN.

Agnaldo Joaquim da Silva-Registrador.

Protocolo nº: 11220, Livro 1-F, em 20/2/2013.

R-6-3490. (COMPRA E VENDA). Pela escritura de 30-08-2012, lavrada no livro nº. 25, folhas 094 a 097, no 3º Tabelionato do Município e Comarca de Rio do Sul-SC, os condôminos **Arcangelo Venturi e sua esposa Carmen Miranda Venturi**, qualificados na abertura da matrícula e na AV-1-3490, **Luiz Kloch e sua esposa Terezinha Nelly Penkal Kloch**, qualificados na abertura da matrícula,

Continua na folha 02 verso

Continua na Página 4



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 4

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula Nº3.490..... CNM: 107540.2.0003490-04 Fls: 02 verso

AV-2-3490 e AV-3-3490, **Haguiar Kloch**, qualificado na abertura da matrícula e AV-4-3490, **venderam a área ideal de 250.000,00 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula, à MALHARIA DIANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.375.789/0001-80, com sede na Rua Blumenau nº 615, Bairro Centro, na cidade de Timbo-SC, neste ato representado por sua Diretora Presidente **Romilda Blaese**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 389.840.089-15, portadora da Carteira de Identidade nº 385.316-0, expedida pela SESP/SC em 17/02/2000, residente e domiciliada na Rua Dr. Blumenau nº 615, bairro Centro, na cidade de Timbó-SC e por seu Diretor Vice Presidente **Marcelo Mauro Blaese**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 712.999.989-68, portador da Carteira de Identidade nº 2.618.359-5, expedida pela SESP/SC em 16/09/2003, residente e domiciliado na Rua Dr. Blumenau nº 615, bairro Centro, na cidade de Timbó-SC; e **venderam a área ideal de 246.202,38 m² (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula, à GLAMAR TRANSPORTES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 82.132.978/0001-71, com sede na Rua Walfrido Rueckl nº 930, bairro Industrial Norte, na cidade de Rio Negrinho-SC, com seu ato constitutivo/última alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20062529846, em 11 de outubro de 2006, neste ato representado por seu Sócio Administrador **Marcos Rogério Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 450.562.349-15, portador da Carteira de Identidade nº 21R/871.881, expedida pela SESP/SC em 19/09/1997, residente e domiciliado na Rua Roberto Martin nº 240, bairro Centro, na cidade de Rio Negrinho-SC. **DO PREÇO: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), recebido em moeda corrente brasileira, do qual já foi dada quitação. Dou fé. Em 22-02-2013. Emolumentos incidiram sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme declaração de valor arquivada no presente Ofício. FRJ (diferença) – R\$ 210,00. E. R\$ 802,85. Selo: CVS 43021-TAYK.

Aginaldo Joaquim da Silva-Registrador. 

Protocolo nº: 13228 Livro 1-H, em 05/05/2014.

AV-7-3490. (RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL). Certifico que se procede a esta averbação nos termos do requerimento firmado em 26-02-2013, pelas proprietárias **MALHARIA DIANA LTDA e GLAMAR TRANSPORTES LTDA - EPP**, qualificadas no R-6-3490, ao qual juntaram os demais documentos, planta, memorial descritivo e A.R.T. nº 5058472-4, firmados pelo Técnico em Agrimensura Altair Florencio, CREA/SC 012898-4 e declarações de todos os confrontantes, todos arquivados neste Ofício, em forma de Autos de Retificação, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº. 6.015/73, **para constar a RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** da área do imóvel objeto da presente matrícula, encontrada, localizada e periciada, e que ficou com a seguinte descrição, constante do memorial descritivo apresentado: O terreno rural, **situado na localidade de Fundos Ribeirão Carneiro, neste Município e**

Continua na folha 03

Continua na Página 5



Valide aqui
este documento

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula N° : **3490** CNM: 107540.2.0003490-04 Fls.: **03**

Comarca de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **496.202,38 m² (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados)**, com as seguintes características e confrontações: ao **NORTE**, em três linhas, uma de **1.353,00 metros** e outra de **90,00 metros** com terras de Alexandre Giovanella e Fernando Giovanella matrícula 10650 do Registro de Imóveis de Taió-SC e numa linha de **200,00 metros** com terras de Albino Schneider matrícula 8015 do Registro de Imóveis de Taió-SC; ao **SUL**, numa linha de **1.070,00 metros**, com terras de Claudenir Irineu da Silva, matrícula 1.472 do Registro de Imóveis de Rio do Campo-SC; ao **LESTE**, em duas linhas, uma linha de **199,00 metros** e outra de **496,00 metros** com terras de Dean Jaison Eccher, matrícula 1470 do Registro de Imóveis de Rio do Campo-SC; ao **OESTE**, numa linha de **172,00 metros**, com terras de Claudenir Irineu da Silva, matrícula 1472 do Registro de Imóveis de Rio do Campo-SC. Emolumentos incidiram sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme mencionado no R-6-3490. Dou fé. Em 05-05-2014. E. R\$ 804,00. Selo: DKT70801-ZDVU.

Maurilia Valdivina Messias da Silva-Oficial Substituta. *Maurilia*

R-8-3.490. (PENHORA). Protocolo nº 18.671, em 11/04/2019. De acordo com o **Ofício n. 0001281-60.2012.8.24.0055-0004**, proveniente do Despacho de ordem do Excelentíssimo Dr. Rubens Ribeiro da Silva Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho/SC, expedido aos 07/01/2020, procede-se ao registro da **PENHORA sobre a fração ideal com a área de 246.202,38m² do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada**, conforme trâmites do **Processo nº 0001281-60.2012.8.24.0055**, referente à **Ação de Execução Fiscal**, em que é **exequente: União - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0227-06 e **executada: Glamor Transportes Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ nº 82.132.978/0001-71. **Valor do débito: R\$ 75.215,84** (setenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), o qual será atualizado na data do efetivo pagamento. FRJ isento, conforme art. 39, da Lei 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais c/c art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 04/2004 - Conselho da Magistratura. Dou fé. Em 14/01/2020. Emolumento isento, conforme art. 33, § 3º, da Lei Complementar Estadual 158/97. Selo isento. Selo de fiscalização: EZD17422-TEHH.

Priscila Luisa Probst - Registradora Interina. *Priscila*

AV-9-3.490. (ARROLAMENTO FISCAL). Protocolo nº 20.310, em 02/02/2021. Nos termos da requisição nº **21.00.00.18.40**, firmada pelo Delegado da Receita Federal, Douglas Barbosa Lucas - Matrícula 63971, em 22/01/2021, acompanhado do anexo único/relação de bens, procede-se a esta averbação para constar o **arrolamento dos bens** em nome do sujeito passivo, **Malharia Diana Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.375.789/0001-80, com sede na Rua Fritz Müller,

03 verso
Continua na folha

Continua na Página 6



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM: 107540.2.0003490-04

3.490

CNM: 107540.2.0003490-04

03 verso

Continuação da Matrícula N°

Fls.:

n° 53, Bairro Tapajós, no município de Indaial/SC, nos termos do parágrafo 5° do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. Dou fé. Em 08/02/2021. Emolumento isento, conforme art. 7°, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 755/2019 c/c art. 64, § 5°, inciso I, da Lei n. 9.532/97. Selo isento. Selo de fiscalização: EZD18167-6O83.
Priscila Luísa Probst Rafaeli - Registradora Interina.

Priscila Luísa Probst Rafaeli

AV-10-3.490. (PENHORA). Protocolo n° 20.736, em 29/06/2021. De acordo com o **Mandado n. 310015191771**, expedido em 08/06/2021, por ordem da Excelentíssima Dra. Griselda Rezende de Matos Muniz Capellaro, Juíza de Direito, da Vara Única da Comarca de Rio do Campo/SC, em atendimento à Carta Precatória Cível enviada pela 5ª Vara Federal de Joinville/SC, referente à **Ação de Execução Fiscal n. 5000276-68.2018.4.04.7209**, em que é **exequente: União - Fazenda Nacional**, inscrita no CNPJ n° 00.394.460/0216-53 e **executada: Glamar Transportes - EPP**, inscrita no CNPJ n° 82.132.978/0001-71, foi determinada a averbação da **PENHORA sobre a fração ideal correspondente a 246.202,38 m² do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada. Valor do débito: R\$ R\$ 53.115,48** (cinquenta e três mil, cento e quinze reais e quarenta e oito centavos). Depositário: não consta. FRJ isento, conforme art. 39, da Lei 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais c/c art. 5°, inciso VI, da Resolução n° 04/2004 - Conselho da Magistratura. Dou fé. Em 29/06/2021. Emolumento isento, conforme art. 7°, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: FWX93542-TGES.
Priscila Luísa Probst Rafaeli - Registradora Interina.

Priscila Luísa Probst Rafaeli

AV-11-3.490. (PENHORA). Protocolo n° 22.576, em 28/04/2023. De acordo com o **Ofício n. 310042328159**, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Rodrigo Climaco José, Juiz de Direito, da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho/SC, aos 27/04/2023, proveniente da **Ação de Execução Fiscal - Processo n. 0002833-60.2012.8.24.0055/SC**, **procede-se à averbação da PENHORA sobre a fração ideal correspondente a 20.000,00 m² (2,0 hectares) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Glamar Transportes Ltda - EPP. Exequente: União - Fazenda Nacional**, inscrita no CNPJ n° 00.394.460/0216-53. **Executada: Glamar Transportes Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n° 82.132.978/0001-71. **Valor do débito: R\$ 69.962,33** (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), na data de 15/09/2012. **Depositário: Glamar Transportes Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ n° 82.132.978/0001-71. Dou fé. Em 03/05/2023. Emolumento isento, conforme art. 7°, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. FRJ isento, conforme art. 39, da Lei 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais c/c art. 5°, inciso VI, da Resolução n° 04/2004 - Conselho da Magistratura. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG17806-J9PA.

Continua na folha 04

Continua na Página 7



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 7

CNM: 107540.2.0003490-04

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula Nº 3.490

Ficha: 04

Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-12-3.490. (PENHORA). Protocolo nº 23.311, em 25/01/2024. De acordo com o **Mandado n. 310051448125** expedido pela Excelentíssima Dra. Larissa Correa Guarezi Zenatti Gallina, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio do Campo/SC, aos 10/11/2023, proveniente da **Carta Precatória Cível n. 5000984-09.2023.8.24.0143/SC**, **procede-se à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Exequirente:** União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53. **Executada:** Glamor Transportes Ltda - EPP., inscrita no CNPJ nº 82.132.978/0001-71. **Valor do débito: R\$ 754.254,02** (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), data do cálculo em 07/08/2023. Dou fé. Em 02/02/2024. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG18137-G3F7.

Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-13-3.490. (PENHORA). Protocolo nº 23.817, em 17/07/2024. De acordo com o **Despacho/Decisão** expedido pelo Excelentíssimo Dr. Rodrigo Climaco Jose, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho/SC, em 02/05/2024, proveniente da **Ação de Execução Fiscal n. 5000407-04.2023.8.24.0055/SC** (Carta Precatória Cível nº 5000984-09.2023.8.24.0143/SC), em que é **Exequirente:** União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53 e **Executada:** Glamor Transportes Ltda. - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 82.132.978/0001-71, **procede-se a esta averbação para constar que a penhora averbada sob número AV-12-3.490, recai somente sobre a fração ideal de 246.202,38 m²** (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados) **do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a condômina Glamor Transportes Ltda. - EPP.** Dou fé. Em 19/07/2024. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG18492-KXEB.

Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-14-3.490. (PENHORA). Protocolo nº 24.343, em 05/12/2024. De acordo com o **Termo de Penhora**, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Marcelo Volpato de Souza, Juiz de Direito do 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, aos 04/12/2024, proveniente da **Ação de Execução de Fiscal n. 0901432-68.2017.8.24.0073/SC**, **procede-se à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Exequirente:** Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76. **Executada:** Malharia Diana Ltda., inscrita no

Continua na ficha 04 verso

Continua na Página 8



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 8

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula N° 3.490 CNM: 107540.2.0003490-04
Ficha: 04 verso

CNPJ sob nº 86.375.789/0001-80. **Valor da causa: R\$ 1.746.329,56** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) data do cálculo em 15/12/2017. Dou fé. Em 18/12/2024. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG18825-YBUK.

Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-15-3.490. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Protocolo nº 24.817, em 20/06/2025. Nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça e conforme ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202506.1816.04081612-IA-620, procede-se a esta averbação para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens** em nome da condômina, **Glamar Transportes Ltda. EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 82.132.978/0001-71, no Processo n. 0000246-49.2024.5.09.0011, em trâmite na 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Dou fé. Em 23/06/2025. Emolumentos: Não incidência conforme Circular nº 409/2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GGG19011-YAVX.

Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-16-3.490. (PENHORA). Protocolo nº 24.854, em 04/07/2025. De acordo com o **Ofício n. 310078880628**, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Sancler Adilson Alves, Juiz de Direito do 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, aos 03/07/2025, proveniente da **Ação de Execução de Fiscal n. 0900368-57.2016.8.24.0073/SC**, procede-se à averbação da **PENHORA sobre a fração ideal correspondente a 250.000,00 m², do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Malharia Diana Ltda. Exequirente: Estado de Santa Catarina**, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76. **Executada: Malharia Diana Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 86.375.789/0001-80. **Valor do débito: R\$ 1.090.867,65** (um milhão, noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), data do cálculo em 09/10/2024. Dou fé. Em 17/07/2025. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG19041-V0CX.

Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.

AV-17-3.490. (INALIENABILIDADE). Protocolo nº 24.854, em 04/07/2025. De acordo com o **Ofício n. 310078880628**, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Sancler Adilson Alves, Juiz de Direito do 1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, aos 03/07/2025, proveniente da **Ação de Execução de Fiscal n. 0900368-57.2016.8.24.0073/SC**, procede-se a esta averbação para constar a **inalienabilidade da fração ideal objeto da penhora constante na AV-16, conforme**

Continua na ficha 05

Continua na Página 9



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página 9

CNM: 107540.2.0003490-04

Continuação da Matrícula N° 3.490

CNM: 107540.2.0003490-04
Ficha: 05

Ofício acima mencionado, **não podendo, assim, ser alienada ou transferida sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito emitente da ordem.** Dou fé. Em 17/07/2025. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG19045-50Q9.
Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.

Vanessa Bilk

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YKHZS-MT6YJ-RGBFA-HEDGG>

Continua na Página 10



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO CAMPO/SC
Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina
CPF: 437.605.039-34

Página

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 3.490, do livro nº 2 de Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. O referido é verdade e dou fé.

Rio do Campo/SC, 7 de agosto de 2025, às 08:43:03.

- () Terezinha Salete Coelho Andersen – Registradora Interina
() Guilherme Fernando Leite - Substituto Legal
() Vanessa Bilk - Escrevente Substituta
() Juliane Krause Borgonha Giovanella - Escrevente Autorizada
() Karina Sadlowski Florentino da Silva - Escrevente Autorizada

Emol:
ISS:
FRJ:
Total: R\$ 0,00
V.B

Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento
HOQ44707-9EOR
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

